

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2025
EDITAL DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DOS
PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO Nº 001/2025

O NÚCLEO DE CONCURSOS DA FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ, em cumprimento aos itens 5.6, 5.7.1 e 5.9 do Edital do CONCURSO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS - AM, torna público o julgamento dos recursos, contra o indeferimento dos pedidos de isenção do pagamento das taxas de inscrição do referido CONCURSO, conforme relação abaixo:

1.0 - Candidatos que tiveram seus recursos DEFERIDOS.

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO
--------------	---------------

2.0 - Candidatos que tiveram seus recursos INDEFERIDOS, por não atenderem os requisitos de hipossuficientes de acordo com os Incisos I e II do Art. 1º da Lei 13.656/2018, constante na Declaração de Hipossuficiência, e conforme informação constante na Certidão do CADUNICO.

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MOTIVO
--------------	---------------	--------

3.0 - Candidatos que tiveram seus recursos INDEFERIDOS por remeterem documentos fora do prazo e/ou anexaram novos documentos no recurso.

3.1 - A análise dos recursos tem por base os documentos enviados no momento do pedido de isenção da taxa de inscrição, não sendo aceitos, portanto, documentos enviados posteriormente.

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	MOTIVO (FALTA)
201829/201662	ANDREIA CRIZOSTOMO BARATA	ITEN: 5.7.1 Caso o candidato requeira mais de uma isenção da taxa de inscrição, ambas serão indeferidas.
202194	DEUSIANE AMARAL OLIVEIRA	Documentos Enviados Posteriormente/ Anexado Documento Faltoso Ao Recurso
200939	FLAVIA AMARAL GARCIA LOPES	Documentos Enviados Posteriormente/ Anexado Documento Faltoso Ao Recurso
200333	JESSICA BATISTA DA SILVA	Documentos Enviados Posteriormente/ Anexado Documento Faltoso Ao Recurso
202312	LEONARDO MATHEUS ALVES LOPES	Documentos Enviados Posteriormente/ Anexado Documento Faltoso Ao Recurso
201629/201512	RUTH CRISOSTOMO PAIVA	ITEN: 5.7.1 Caso o candidato requeira mais de uma isenção da taxa de inscrição, ambas serão indeferidas.
202518	VITORIA KAMILLY MAIA BATISTA	Documentos Enviados Posteriormente/ Anexado Documento Faltoso Ao Recurso



**4.0 – Os candidatos que tiveram seus recursos indeferidos devem efetuar o pagamento do Boleto da taxa de inscrição até o dia 22 de outubro de 2025.
CODAJÁS (AM), 21 de outubro de 2025**

**Eliésio Campelo Lima
Coordenador do Núcleo de Concursos
FUNVAPI**



(86) 3222-0817



www.funvapi.com.br
e-mail: www.funvapi.com.br



Rua Espírito Santo, 533, Acarape,
Teresina/PI, CEP: 64003-750